

NOTA PROMISSÓRIA COMERCIAL Nº 01/01

EMISSION: Primeira.
ISIN: BRGLBONPM002.
Série: Única.
VALOR NOMINAL UNITÁRIO: R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).
COMPANHIA: GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.
DATA DE EMISSÃO: 28 de janeiro de 2019.
DATA DE VENCIMENTO: 28 de janeiro de 2022.

GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações sem registro de valores mobiliários perante a CVM (conforme definido abaixo), com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lopes Quintas nº 303, inscrita no CNPJ (conforme definido abaixo) sob o nº 27.865.757/0001-02, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCERJA (conforme definido abaixo) sob o NIRE 33.300.166.866, neste ato representada nos termos de seu estatuto social, pagará ao titular desta Nota Comercial (conforme definido abaixo) ("**Titular**"), em 28 de janeiro de 2022 ("**Data de Vencimento**"), ou em decorrência de resgate antecipado desta Nota Comercial ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes desta Nota Comercial, conforme previsto nesta cartula ("**Nota Comercial**"), nos termos do item "Local de Pagamento" abaixo, por esta única via de nota promissória comercial emitida em 28 de janeiro de 2019 ("**Data de Emissão**"), em moeda corrente nacional, o valor de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ("**Valor Nominal Unitário**"), acrescido da Remuneração (conforme definido abaixo) estabelecida nesta Nota Comercial e, se aplicável, dos Encargos Moratórios estabelecidos nesta Nota Comercial.

Esta Nota Comercial é emitida no âmbito da primeira emissão, pela Companhia, em série única, de 1 (uma) nota promissória comercial, com valor nominal unitário de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão, nos termos da Lei Uniforme (conforme definido abaixo) e da Instrução CVM 566 (conforme definido abaixo) ("**Nota Comercial**") ("**Emissão**"), objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Instrução CVM 476 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("**Oferta**"), sob o regime de garantia firme de colocação, nos termos do "Contrato de Coordenação e Distribuição Pública de Nota Promissória Comercial da Primeira Emissão de Globo Comunicação e Participações S.A.", celebrado entre a Companhia e a instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários ("**Coordenador Líder**") ("**Contrato de Distribuição**"), tendo como público alvo investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 9º-A da Instrução CVM 539 (conforme definido abaixo) ("**Investidores Profissionais**"). A Oferta (i) está automaticamente dispensada de registro perante a CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476; e (ii) será objeto de registro pela ANBIMA (conforme definido abaixo), nos termos do artigo 1º, parágrafo 2º, do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários", apenas para fins de envio de informações para a Base de Dados da ANBIMA, desde que expedido o procedimento de registro pela ANBIMA.

A Emissão e a Oferta e a celebração do Contrato de Distribuição são realizadas com base nas deliberações das assembleias gerais extraordinárias de acionistas da Companhia realizadas em 21 de dezembro de 2018 e 8 de janeiro de 2019, cujas atas foram arquivadas na JUCERJA em 28 de dezembro de 2018 e 16 de janeiro de 2019, respectivamente, e publicadas no DOERJ (conforme definido abaixo) e no jornal "Valor Econômico" em 18 de janeiro de 2019 e 21 de janeiro de 2019, respectivamente.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2019.

GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.


Nome: Jorge Nóbrega
Cargo: Presidente Executivo



Nome: Sérgio Lourenço Marques
Cargo: Diretor Corporativo de Finanças e RI

